



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Porto Murtinho

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
L I D O Na Sessão de <u>17/05/2016</u> <u>Eoberto Siqueira</u> Secretário (4)	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO	Nº 024 /2016
	☒ PROJ.DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ.RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: VEREADOR FÁBIO SILVA DOS SANTOS - PT		

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR, Dr. REINALDO ATIENZA RODRIGUES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Porto Murtinho-MS, reconhecendo os méritos do Senhor, **Dr. REINALDO ATIENZA RODRIGUES**, resolve outorgar-lhe **Título de Honra ao Mérito**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A P R O V A D O
Em 17/05/2016
Eoberto Siqueira
SECRETÁRIO (A)

Sala das Sessões, 17 de maio de 2016.

FÁBIO SILVA DOS SANTOS
Vereador - PT